

## Proc. Administrativo 5- 1.663/2025

**De:** Renan R. - SEMDSM-CG-AD

**Para:** SEMDSM - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e da Mulher

**Data:** 03/07/2025 às 11:43:46

**Setores envolvidos:**

SEMSM, SEMDSM-CG, SEPGP-CCCL, SEMDSM-CG-AD, SEMDSM-GF-C

### DISPENSA DE DIVISÓRIAS DE GESSO - FMAS

#### JUSTIFICATIVA

Prezados,

Cumprimentando cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de divisórias de gesso para reparos e manutenções das unidades públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher.

A solicitação se faz necessária para adequar os espaços físicos e garantir melhores condições de atendimento e funcionamento das seguintes unidades:

- CRAS Praça CEU
- CRAS Dores Marques
- Centro de Convivência da Pessoa Idosa (C.C.P.I.)
- CRAS Heleno José Dias
- Bolsa Família

A instalação das divisórias é fundamental para a organização dos ambientes internos, assegurando a privacidade e a funcionalidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

Diante da urgência e da especificidade do serviço, bem como da necessidade de manter a continuidade e qualidade do atendimento, entende-se como pertinente a adoção do procedimento de dispensa de licitação, conforme prevê a legislação vigente.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

#### AUTORIZAÇÃO

Cumprimentando cordialmente, eu, **Ivone Queiroz Aragão**, venho pelo presente, **autorizar**, a abertura de

Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada no fornecimento de divisórias de gesso para reparos e manutenções das unidades publicas vinculadas á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher.

—  
—  
**Jose Luiz Renan da Silva**  
*Apoio administrativo*